

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

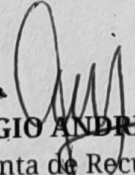
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE
RECURSOS DE 1ª INSTÂNCIA**

ATA Nº: 018/2024

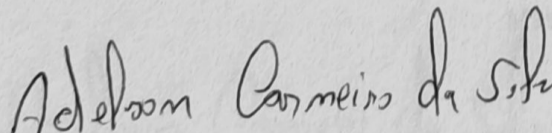
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravatá - DMGTTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de **ARQUIVAMENTO**, **INDEFERIDO**, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até **30 (trinta) dias** da disponibilização/publicação deste edital no site do DMGTTRANS e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. Esclarecemos que nas decisões de **PROVIMENTO**, o DMGTTRANS, poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DMGTTRANS ou pelo sítio eletrônico e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DMGTTRANS (Avenida Cícero Batista de Oliveira, nº 2052, Bairro Alpes Suíços, Gravatá-PE). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
000000413082024	PDX8B98	GR00014799	INDEFERIDO
000000533092024	SNS8I93	GR00016784	INDEFERIDO
000000563092024	PEK5C39	GR00015674	INDEFERIDO
000000603092024	QFK0J68	GR00015852	INDEFERIDO

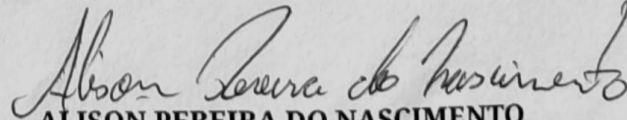
Gravatá, 17 de outubro de 2024.


SERGIO ANDRÉ CARDOSO

Presidente da Junta de Recursos de Infrações - JARI
Matrícula nº 1015949


ADELSON CARNEIRO DA SILVA

Membro da Junta de Recursos de Infrações - JARI


ALISON PEREIRA DO NASCIMENTO

Membro da Junta de Recursos de Infrações - JARI